

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 30578489/2026 - SAP.LCT

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento do Edital de **Credenciamento nº 078/2023**, destinado ao **credenciamento de prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social**.

1º) Através do presente termo, o Município reajusta o Edital de Credenciamento pelo índice "**IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo**", referente ao período acumulado de dezembro/2024 à novembro/2025, em 4,461840% (quatro inteiros e quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta milionésimos por cento), para aplicação a partir de dezembro/2025. Atualizando assim o valor dos serviços, conforme segue:

Item	Descrição	Unid. medida	Valor Unitário	Valor unitário Reajustado
1	Acolhimento para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social Idade entre 18 a 59 anos	Serviço	R\$ 8.348,28	R\$ 8.720,77

I. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, considerando a solicitação de reajuste emitida pela Secretaria de Assistência Social por meio da Solicitação de Reajuste Edital de Credenciamento SEI nº 30551331/2026 - SAS.UAF.ACP e sendo previsto no item 9 do Edital: "Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, **23/12/2022**, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". Com amparo no Parecer Jurídico SEI nº 0017188243/2023 - PGM.UAD e Memorando SEI Nº 0023989355/2024 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/08/2026, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/08/2026, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30578489** e o código CRC **9C5719E2**.